

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 26 de Maio de 2020

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 2888/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa REPAL COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.344.079/0001-45 para fornecimento de 3 (três) unidades de fluidos refrigerante.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, e.e.**

ADRIANA.BIESDORF